


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS
99/2021
Nº Processo: 99/2021

Data Processo: 23/08/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 24/09/2021 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE COBERTURA, GUARDA CORPO, LETREIRO E FECHAMENTO LATERAL DO GINÁSIO E DA ESCOLA EBM ANTONIO PAGLIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50
PATRICIA BRUNA ALVES ME	28.563.124/0001-02
SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.047.772/0001-44
ALTAIR NAIBO ME	06.931.247/0001-08

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0265/2021 de 20 de abril de 2021 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital às empresas: ZELAR CONSTRUTORA LTDA, ALTAIR NAIBO ME, SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, PATRICIA BRUNA ALVES ME. Ato contínuo, os documentos de credenciamento foram rubricados e também os envelopes, pelos presentes e atestados que os mesmos encontravam-se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de Habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Assim feitos as seguintes ponderações pelas empresas: A empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME, constatou que a empresa ALTAIR NAIBO ME não apresentou a Certidão de Acervo Técnico, também que foi credenciado as demais empresas sem a apresentação do Anexo V, declaração da Lei complementar 123/06, quanto a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, não tem formação para assinar a ART referente a solda, quanto a empresa SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, não apresentou a declaração do item 5.1 letra K. A empresa SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, constatou que a PATRICIA BRUNA ALVES ME, no item 5.3 letra A, não atinge o capital social ou patrimônio líquido de 10% da Proposta, também no item 5.1 letra D, não possui acervo de engenheiro ou arquiteto, quanto a empresa ALTAIR NAIBO ME, no item 3.2.4 e ou 3.2.5 o engenheiro do projeto não pode participar da licitação, quanto a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, no item 17.8 não consta o Anexo 3, 7 E 8. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão optou por marcar para o dia 28 de Setembro as 8 horas e 30 minutos a Análise da Habilitação e Propostas, ficando todos cientes e convocados. Desta forma encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 FERNANDO ALFREDO ARCARI
MEMBRO

 VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PRESIDENTE

 PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALATAIR NAIBO
(ALTAIR NAIBO ME)

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
(SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI)

PATRICIA BRUNA ALVES KLIER
(PATRICIA BRUNA ALVES ME)
